



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 055/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado por um grupo de praticantes de futsal da cidade de Gália/SP, que relataram dificuldades para conseguirem liberação do Ginásio Municipal de Esportes para essa prática.

CONSIDERANDO que, a solicitação de uso do espaço seria para dois dias semanais, no período noturno.

Responder:

- 1 – Qual o critério utilizado para a liberação do Ginásio Municipal de Esporte para uso dos munícipes?
- 2 – O Ginásio Municipal de Esportes se encontra em condições de uso? Caso não, por quê?
- 3 – Existe a possibilidade da disponibilização do espaço para que seja praticado o futsal, duas vezes por semana, em período noturno, como requerem os munícipes? Se sim, o que é preciso para a formalização?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22.09.2022.

Nilton César Antonio
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3306/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 14:19
Legislativo - R 55/2022

Ao

Sr. **NILTON SHIGENORI MASSUDA**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br